

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 2.596, DE 2007

Inscribe o nome de Domingos Martins no Livro dos Heróis da Pátria.

Autor: Deputado MAURÍCIO RANDS

Relator: Deputado SEVERIANO ALVES

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 2.596, de 2007, de autoria do nobre Deputado Maurício Rands, visa a inscrever o nome de Domingos Martins no Livro dos Heróis da Pátria, guardado no Panteão da Liberdade e da Democracia, em Brasília.

O projeto foi distribuído à Comissão de Educação e Cultura, para análise do mérito cultural, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Durante o prazo regimental, não foram apresentadas emendas à matéria.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Depositado no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, o Livro dos Heróis da Pátria tem a função primordial de distinguir os brasileiros que tenham oferecido a vida à Pátria, para sua defesa e construção, com excepcional dedicação e heroísmo.

Um desses brasileiros foi, sem dúvida, Domingos José Martins, líder da Revolução Pernambucana. Sua história nos revela um homem notável, intrépido e visionário, que muito contribuiu para a construção de um Brasil livre e soberano.

Filho do capitão de milícias Joaquim José Martins e de Joana Luíza de Santa Clara Martins, nasceu no Espírito Santo, em 1781. Foi enviado à Bahia para estudar e, mais tarde, a Lisboa para completar seus estudos. Trabalhou em Londres, na casa de comércio portuguesa Dourado Dias & Carvalho, da qual se tornou sócio. Maçom, fez na capital inglesa amizades que influenciaram profundamente sua atuação na insurreição pernambucana. Uma delas foi o General Miranda, que lutara na guerra da independência dos Estados Unidos da América e participara de uma fracassada tentativa de emancipação da Colômbia, em 1805. Assim como as amizades, as idéias libertárias que fervilhavam na Europa da época o impulsionaram a regressar ao Brasil e atuar em favor da sua independência.

De volta ao País, Martins fixou-se em Recife, dedicando-se à defesa dos ideais de liberdade que sonhava ver praticados em sua Pátria. As políticas internas decorrentes da vinda da Família Real para o Brasil, em 1808, geraram grande insatisfação na colônia, especialmente no Nordeste. A crise da produção do açúcar e a grande seca de 1816 fizeram com que essa parte do País ficasse muito debilitada economicamente. Os ideais iluministas encontraram, assim, solo fértil entre os pernambucanos que, alimentados por forte sentimento de patriotismo, organizaram o importante movimento emancipatório conhecido como Revolução Pernambucana.

Ao longo dos 75 dias de duração do movimento, instalou-se um governo provisório, que aboliu alguns impostos e estabeleceu uma Constituição republicana com base em princípios iluministas, como a liberdade de expressão e a igualdade de todos perante a Lei. Nesse período, Domingos Martins foi o principal esteio do governo revolucionário. Derrotado o movimento, o líder capixaba foi preso e enviado a Bahia, sendo fuzilado em 12 de junho de 1817, no Campo da Pólvora, hoje conhecido como Campos dos Mártires.

A Revolução de 1817 legou a Pernambuco a sua atual bandeira e motivou a escolha da data oficial do Estado. A Revolução e o seu

líder encarnam o espírito libertário característico da alma pernambucana e precursor da nacionalidade brasileira.

Renata Santos, em seu livro *Domingos Martins*, da Coleção “Grandes Nomes do Espírito Santo”, comenta: “a Revolução Pernambucana, liderada pelo intrépido Domingos Martins, ganha em importância, abrangência e conteúdo se comparada a movimentos como a Inconfidência Mineira de 1789, e a Conspiração Republicana na Bahia, em 1792. Longe de tirar os méritos de Joaquim José da Silva Xavier, o Tiradentes, que tem em sua homenagem o dia 21 de abril, declarado feriado nacional, o fato é que o movimento revolucionário mineiro ficou apenas em teoria, não chegando a se realizar. Ao contrário da Revolução Pernambucana, que viveu vitoriosos 75 dias de República.” Para a autora, Domingos José Martins, independentemente de qualquer construção simbólica, é o maior vulto da luta republicana.

Concordamos que esse personagem fundamental da história brasileira precisa ser lembrado e ter o seu valor reconhecido pelo Poder Público e pela sociedade. A proposta do Projeto de Lei que ora examinamos, ao determinar a inscrição do nome de Domingos Martins no Livro dos Heróis da Pátria, oferece instrumento para que se cumpra essa importante tarefa.

Diante do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.596, de 2007.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2008.

Deputado SEVERIANO ALVES
Relator